



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros), destinados a atender as despesas com a construção do prédio onde funcionará o P.U. (Posto de Urgência), no 1º Distrito deste Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

- 26.01 - 13 - Saúde e Saneamento.
- 26.01 - 13.75 - Saúde
- 26.01 - 13.75-486 - Assistência Social Geral
- 26.01 - 13.75-486.1.007 - Construção do Posto de Urgência (PU), Convênio INAMPS.
- 4.1.10 - 03 - Obras e instalações.

ARTIGO 2º) - Os recursos necessários para abertura deste crédito, são provenientes do excesso de arrecadação apurada, através do Convênio Prefeitura /... INAMPS.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 28 DE NOVEMBRO DE 1985.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA.
Prefeito Municipal.

/mfr.